



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 084 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$36.677,49 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 4.339/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.677,49 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.122.0126.1	CASA LAR DO IDOSO - EMENDA PARLAMENTAR		Suplementação
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(64634)	3.354,20
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.122.0126.2	E.P. Nº 202420980009 -SAAIA CUSTEIO		Suplementação
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(66843)	10.773,46
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66832)	2.549,83
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(63258)	20.000,00
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2669 – outros recursos vinculados à assistência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de março de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**